



RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA COORDENADORIA DE CONTROLE DA DIREÇÃO DO FORO E CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA EM 15.08.2017

Aos 15 dias do mês de agosto de 2017, compareceu à sede da Coordenadoria de Controle da Direção do Foro e à Central de Mandados de Santa Maria o Excelentíssimo Senhor **MARÇAL HENRI DOS SANTOS FIGUEIREDO**, Desembargador Vice-Corregedor do Tribunal do Trabalho da 4ª Região, acompanhado das servidoras Andrea Koliver e Maria Eneida Giordani, para Correição Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo n.0004797-90.2017.5.04.0000. O Desembargador Vice-Corregedor e a sua equipe foram recebidos pela Coordenadora Nadia Garcia Mena Barreto, lotada nessa Unidade Judiciária. Com base nas informações prestadas pela Gestora da Unidade e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a esta Vice-Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da última correição realizada: 09.12.2016

Data de Implantação do PJe: 24.10.2014

Jurisdição: Dilermando de Aguiar, Dona Francisca, Faxinal do Soturno, Formigueiro, Itaara, Ivorá, Jari, Júlio de Castilhos, Mata, Nova Palma, Pinhal Grande, Quevedos, Restinga Seca, Santa Maria, Silveira Martins, São João do Polêsine, São Martinho da Serra, São Pedro do Sul, São Sepé e Toropi

1.1 Período Correcionado: de 01.01.2016 a 14.08.2017

Dados estatísticos coletados para o Mapeamento Global de Desempenho (MGD): 1º.07.2016 a 30.06.2017

2 ESTRUTURA ADMINISTRATIVA/FUNCIONAL

2.1 DIREÇÃO DO FORO DA COMARCA

Juiz Diretor do Foro	Titularidade
Gustavo Fontoura Vieira	1ª Vara do Trabalho de Santa Maria

2.2 SERVIDORES

A Coordenadoria de Controle da Direção do Foro de Santa Maria gerencia a Central de Mandados da Comarca, que atua como auxiliar dos serviços judiciários e é subordinada à Direção do Foro Trabalhista, conforme o disposto nos artigos 119 a 129 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional.



2.2.1 Servidores Lotados na Unidade Judiciária

Servidores lotados na Coordenadoria de Controle da Direção do Foro				
	Servidor	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Nadia Garcia Mena Barreto	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Coordenador (CJ1)	21.03.2017
2	Clesio Alves Marchesan de Souza da Silva	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	03.11.2011
3	Jaderson Denardin Visentini	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	18.05.2017
4	Jorge Alberto Rodrigues Jovasque	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	25.03.1993
SEG	Jose Joaquim Boeno Ferreira	Técnico Judiciário – Especialidade Segurança	-	11.06.2001
SEG	Mauro Cesaro Rodrigues da Silva	Técnico Judiciário – Especialidade Segurança	-	28.01.2004
SEG	Vitor Antonio Pigatto	Técnico Judiciário – Especialidade Segurança	-	09.06.2005

Servidores Lotados na Central de Mandados				
	Servidor	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Julio Cesar Gottfried Freitas	Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal	-	01.07.2008
2	Patricio Marchetti	Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal	-	25.02.2009
3	Stephan Bertollo Santana	Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal	-	29.11.2016

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 27.07.2017)

2.2.2 Padronização da Estrutura de Pessoal – Resolução nº 63/CSJT



O art. 6º, parágrafo 2º, da Resolução nº 63/2010 do CSJT, com as alterações previstas na Resolução nº 77/2011, também do CSJT, estabelece que competirá a cada Tribunal instalar Foros quando da existência de mais de uma Vara do Trabalho na localidade, podendo provê-lo com quantitativo adequado de servidores para atender à demanda das jurisdições a que dão suporte, sem prejuízo da lotação prevista para as Varas do Trabalho, estabelecida no Anexo III da referida Resolução.

Já o art. 7º, parágrafo único, estabelece que competirá a cada Tribunal prover suas Centrais de Mandados com um quantitativo adequado de servidores ocupantes do cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, para atender à demanda das jurisdições a que dão suporte.

2.2.3 Afastamentos dos Servidores durante o período correccionado

Servidores Lotados na Coordenadoria de Controle da Direção do Foro				
	Servidor	Motivo	Nº de Dias de afastamento	Total (em dias)
1	Mauro Cesaro Rodrigues da Silva	LTS - Tratamento de Saúde	20	20
2	Elis Regina Marques Flores	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	2	16
		DPON- Dispensa do ponto	1	
		FINJ- falta injustificada	4	
		LTS - Tratamento de Saúde	9	
3	Jorge Alberto Rodrigues Jovasque	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	2	2
4	Vitor Antonio Pigatto	LTS - Tratamento de Saúde	2	2
5	Jaderson Denardin Visentini	LTS - Tratamento de Saúde	5	7
		TREF- Fruição dos dias trabalhados nas eleições	2	
6	Clesio Alves Marchesan de Souza da Silva	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	3	3

Servidores Lotados na Central de Mandados				
	Servidor	Motivo	Nº de Dias de Afastamento	Total (em dias)
1	-	-	-	-

(Fonte: Consulta ao Sistema BI em 28.07.2017)



2.2.4 Movimentação de Servidores durante o Período Correccionado

Coordenadoria de Controle da Direção do Foro					
Servidor (a)	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída	
1	Elis Regina Marques Flores	03.12.1998	20.03.2017	18 anos, 3 meses e 18 dias	Lotação na Vara de Cruz Alta - Secretária de Audiências (FC03)
2	Valdmir Belchior Ferreira Molina	01.07.2005	09.01.2017	11 anos, 6 meses e 8 dias	Aposentadoria

Central de Mandados					
Servidor (a)	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída	
1	Celso Luiz Dalmolin	29.03.2007	12.02.2017	9 anos, 10 meses e 14 dias	Aposentadoria
2	Marcos Aurelio da Silva Figueiro	04.11.1998	21.02.2016	17 anos, 3 meses e 18 dias	Aposentadoria
3	Joeci Carrasco Reyes	26.06.2001	27.06.2016	15 anos e 2 dias	Aposentadoria

2.2.5 Estagiários

A Unidade Judiciária não conta com estagiário de Direito, conforme consulta ao Sistema Recursos Humanos em 27.07.2017.

3 ATIVIDADES DA COORDENADORIA DE CONTROLE DA DIREÇÃO DO FORO

3.1 EXPEDIÇÃO DE CERTIDÕES NEGATIVAS

CERTIDÕES NEGATIVAS			
	Certidões Expedidas	Emolumentos arrecadados	Emolumentos dispensados
Jul-2015 a Jun-2016	1.070	R\$ 5.922,31	R\$ 0,00
Média mensal	89,17	R\$ 493,53	R\$ 0,00)
Jul-2016 a Jun-2017	876	R\$ 4.845,84	R\$ 0,00



Média mensal	73,00	R\$ 403,82	R\$ 0,00
Variação	-18,13%	-18,18%	-

(Fonte: Consulta ao Sistema Boletim Foro em 13.07.2017)

Segundo os dados obtidos do programa Boletim Foro, foram fornecidas pela Unidade, em média, 73 certidões negativas por mês no período compreendido entre julho de 2016 e junho de 2017, média 18,13% menor que a verificada no ano anterior.

Segundo informado pela Coordenadora, os pedidos de expedição de certidão negativa são atendidos no mesmo dia em que feitos. São mantidos na Unidade o requerimento, a GRU e os documentos apresentados pelo solicitante. Os requerimentos e as cópias dos documentos que acompanham a solicitação são mantidos em secretaria pelo prazo de 180 dias.

3.2 UNIFICAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS

3.2.1 Reclamadas

UNIFICAÇÃO CADASTRAL DE RECLAMADAS			
	Unificadas	Não unificadas	Total
Reclamadas	23.699 – 100%	0%	23.699
Processos com Reclamadas	53.781 (Totalmente) – 100%	0%	53.781
	0 (Parcialmente) – 0%		

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 25.07.2017, 15h58min)

O artigo 41, §4º, da CPCr dispõe que os dados cadastrais das reclamadas devem ser unificados em todas as Unidades Judiciárias da Região.

De acordo com os dados do sistema informatizado inFOR consultados no dia 25.07.2017, 100% das reclamadas dos processos físicos do Foro de Santa Maria encontravam-se com cadastro unificado.

Segundo a Coordenadora, periodicamente são tomadas providências para a unificação dos dados cadastrais, utilizando convênios como o HOD da Receita Federal, os dados da Secretaria da Fazenda e da Junta Comercial do Estado. No momento da inclusão de reclamadas no sistema já é feita a unificação do cadastro. O trabalho continua sendo feito pela necessidade de manter o cadastro atualizado em razão do cadastramento das liquidações e execuções (CLE) no PJe e das certidões de cálculos ainda serem feitas no inFOR, vinculando em cada certidão uma reclamada.

3.2.2 Endereços de advogados

UNIFICAÇÃO CADASTRAL DE ENDEREÇOS DE ADVOGADOS			
	Unificados	Não unificados	Total



Endereços dos Advogados		8.001 – 99,89%	9 – 0,11%	8.010
Processos com Endereços de Advogados	Reclamante	53.737 (Totalmente) – 99,92%	43 - 0,08%	53.781
		1 (Parcialmente) - 0%		
	Reclamada	53.775 (Totalmente) – 100%	1 - 0%	53.781
		5 (Parcialmente) – 0,01 %		

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 25.07.2017 às 15h59min)

Consoante os dados do sistema informatizado inFOR, 99,89% dos endereços de advogados cadastrados no Foro de Santa Maria encontravam-se unificados. Nos processos cadastrados na Comarca, os endereços dos advogados de reclamantes estão 99,92% unificados e dos advogados de reclamadas, 100%.

3.2.3 Órgãos

UNIFICAÇÃO CADASTRAL DE ÓRGÃOS			
	Unificados	Não unificados	Total
Órgãos	807 – 100%	0%	807
Processos com Órgãos	7.562 -100%	0%	7.562

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 25.07.2017 às 17h27min)

De acordo com o sistema informatizado, 100% do cadastro de órgãos públicos se encontrava unificado, assim como 100% dos processos com órgãos a ele vinculados.

3.3 CADASTRAMENTO DE PROCESSOS FÍSICOS

	Jul-2015 a Jun-2016	Jul-2016 a Jun-2017	Variação
Ação de cumprimento	1	2	100,00%
Carta de sentença	1	1	0,00%
Carta precatória	2	0	-100,00%
Embargos de Terceiro	8	14	75,00%
Reclamatória-Ordinário	1	63	6200,00%
Ação de consignação	0	1	-
Reclamatória-Sumaríssimo	0	1	-
TOTAL	13	82	530,77%
MÉDIA POR MÊS	1,08	6,83	530,77%

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 13.07.2017)



No período compreendido entre julho de 2016 e junho de 2017, foram distribuídas 82 novas ações em **processos físicos** no Foro de Santa Maria, registrando-se uma média mensal de 6,83 distribuições. Esse número foi 530,77% maior que o do período anterior.

3.4 PROTOCOLO DE DOCUMENTOS E PETIÇÕES

Período	Petições e Documentos Protocolados		
	Total	Dias Úteis	Média/dia
Jul-2015 a Jun-2016	15.325	225	68,11
Jul-2016 a Jun-2017	14.121	219	64,48
Variação	-7,86%	-2,67%	-5,33%

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 13.07.2017)

No período de julho de 2016 a junho de 2017, foram protocolizadas 14.121 petições vinculadas a processos físicos no Foro, correspondendo a uma média de 64,48 registros diários de petições. Na comparação com os números do ano anterior, constata-se uma queda de 5,33% na média diária. Isso porque o registro de petições e documentos protocolizados nos processos físicos vêm apresentando redução após a implantação do processo judicial eletrônico PJe-JT.

Informou a Coordenadora que as petições e os documentos protocolados, bem como os processos devolvidos na Coordenadoria, são encaminhados no dia seguinte às Varas, acompanhados da listagem com os registros dos protocolos. Os protocolos urgentes são encaminhados de imediato. A Unidade imprime as petições encaminhadas pelo sistema VIPE e realiza os devidos lançamentos.

Quando remetidos autos físicos de outros Foros (Carta Precatórias, processos com declaração de incompetência, processos da Justiça Comum), o processo é cadastrado no PJe e os autos físicos são encaminhados à Vara, para que esteja disponível às partes para digitalização dos documentos que acharem necessários. Nesse caso, é feita uma certidão que ficará juntada no processo físico e outra que é anexada ao Processo eletrônico.

3.5 ARQUIVO

Nos termos do art. 50, V, da CPCR incumbe à Coordenadoria da Distribuição dos Feitos, organizar e manter o arquivo dos processos recebidos das Varas do Trabalho. O arquivo do Foro localiza-se no térreo, juntamente com a CCDF e a CM. Nele estão arquivados os processos com dívida e os processos arquivados sem dívida dos anos de 2011 a 2014. O restante dos processos anteriores a 2011 encontra-se no primeiro andar, no Memorial da Justiça do Trabalho de Santa Maria. Afirmou a Coordenadora que os lotes são recebidos e



conferidos, é aposto o carimbo de baixa e os processos são arquivados em ordem cronológica do recebimento.

Mencionou a Coordenadora que as estantes adquiridas pelo Tribunal com a finalidade de arquivar processos são mais altas do que o espaço existente na Unidade. Como consequência, as estantes estão sendo devolvidas e o problema de onde guardar os lotes de processos arquivados continua. O espaço ainda disponível no arquivo é pequeno.

3.6 LIVRO CARGA DE ADVOGADOS

A cobrança de carga dos processos arquivados é feita semanalmente, por telefone. Eventualmente é necessário expedir mandado de busca e apreensão de autos.

Processos em carga com prazo excedido (em 25.07.2017)			
Processos em carga com prazo excedido (em 25.07.2017)	Data da Carga	Data prevista para devolução	Prazo de carga excedido
0079800-75.2000.5.04.0702	13/03/2017	23/03/2017	124
0023000-80.2007.5.04.0702	13/03/2017	23/03/2017	124
0008000-79.2003.5.04.0702	31/05/2017	12/06/2017	43
0000129-20.2011.5.04.0701	14/06/2017	26/06/2017	29
0148400-40.1989.5.04.0701	27/06/2017	28/06/2017	27
0333800-25.1992.5.04.0701	03/07/2017	13/07/2017	12

4 ATIVIDADES DA CENTRAL DE MANDADOS

4.1. DIVISÃO TERRITORIAL DA JURISDIÇÃO PARA CUMPRIMENTO DE MANDADOS

Conforme o disposto no art. 123 da CPC/2015, o território da jurisdição em que está instalada a Central de Mandados deve ser dividido em setores, na proporção do número de servidores em exercício responsáveis pela execução de mandados, os quais atuarão em regime de revezamento (não excedente a seis meses) para fins de distribuição e cumprimento.

A jurisdição é composta por 20 distritos/municípios e está dividida em 4 setores:

Setor 1

Municípios: Santa Maria, Formigueiro e São Sepé.

Distritos: Santa Flora e Passo do Verde.

Em Santa Maria:

01 – Centro + Bonfim + Fátima + Medianeira 1.ª VT IMPAR

03 – Nonoai

05 – N S Lourdes

07 – N S Medianeira

26 – Tomazzeti

25 – Lorenzi

27 – Urlândia



- 28 – Dom Antônio Reis
- 29 - Duque de Caxias
- 33 – Uglione

Setor 2

Municípios: Santa Maria, Itaara, Ivorá, São Martinho da Serra e Júlio de Castilhos.

Distrito: Santo Antônio.

Em Santa Maria:

- 01 – Centro + Bonfim + Fátima + Medianeira 1.ª VT PAR
- 06 - Rosário
- 09 – Carolina
- 10 – Caturrita
- 11 – Chácara das Flores
- 12 – Divina Providência
- 13– N S Perpétuo Socorro
- 14 – Salgado Filho
- 19 – Campestre do Menino Deus
- 20 – Itararé
- 22 – Menino Jesus
- 24 – Pres. João Goulart
- 31 – Passo D'Areia

Setor 3

Municípios: Santa Maria, Dona Francisca, Faxinal do Soturno, Nova Palma, Pinhal, Grande, Restinga Seca, São João do Polesine e Silveira Martins.

Distritos: Pains, Palma, Arroio Grande e Arroio do Só.

Em Santa Maria:

- 01 – Centro + Bonfim + Fátima+ Medianeira 2.ª VT IMPAR
- 03 – Pé de Plátano
- 08 – Camobi
- 15 – Diácono João Luiz Pozzobon
- 16 – Cerrito
- 18 – São José
- 21 – Km 3
- 23 – N S Dores

Setor 4

Municípios: Santa Maria, Dilermando de Aguiar, São Pedro do Sul, Mata, Toropi, Quevedos e Jari.

Distritos: São Valentim e Boca do Monte.

Em Santa Maria:

- 01 – Centro + Bonfim + Fátima+ Medianeira 2.ª VT PAR
- 30 – Noal
- 32 - Patronato
- 34 – Agro-Industrial
- 35 - Boi Morto



- 36 – J. Kubitschek
- 37 – Pinheiro Machado
- 38 - Renascença
- 39 – Nova Santa Marta
- 40 - São João
- 41 - Tancredo Neves

O revezamento entre os setores ocorre nos meses de janeiro e julho.

No momento há somente 3 Oficiais de Justiça, motivo pelo qual a cada 15 dias, por meio de revezamento, um deles acumula o Setor 2. Isso faz com que sempre algum dos oficiais esteja com sobrecarga de trabalho, pelo grande número de mandados recebidos.

Registra-se que o revezamento do plantão ocorre a cada 8 dias e que não há redistribuição dos mandados do Oficial de Justiça quando esse está de férias, sendo os mandados urgentes cumpridos pelo oficial plantonista.

4.2 DISTRIBUIÇÃO E DEVOLUÇÃO DOS MANDADOS

Os mandados oriundos dos processos físicos, sistema inFOR, são distribuídos aos oficiais uma vez por semana, à exceção dos urgentes e plantões. Nesses casos o plantonista é avisado e feita a distribuição imediata do mandado.

A devolução é feita, normalmente, duas vezes por semana, exceto quanto há devolução de mandados urgentes ou do plantão.

Os mandados recebidos de outras comarcas, eletrônicos, sofrem controle apenas em relação a sua quantidade; não há conferência após o cumprimento do OJ pois eles são devolvidos diretamente à origem.

4.3 EXAME DO LIVRO CARGA DE MANDADOS

4.3.1. Mandados recebidos das Varas do Trabalho

Processos Físicos		
Mês/Ano	Total	Média Mensal
Jul-2015 a Jun-2016	1.183	98,58
Jul-2016 a Jun-2017	962	80,17
Variação (%)	-18,68%	-18,68%

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 25.07.2017)



Processos Eletrônicos (PJe-JT)		
	Total	Média mensal
Jul-2015 a Jun-2016	1.716	143,00
Jul-2016 a Jun-2017	2.238	186,50
Variação	30,42%	30,42%

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 25.07.2017)

Entre julho de 2016 e junho de 2017, a Central de Mandados de Santa Maria recebeu 3.200 mandados, sendo 962 de processos físicos e 2.238 de processos eletrônicos. Dessa forma, a média mensal alcançou 266,67 mandados recebidos, média geral 10,38% maior que a média verificada no período anterior (241,58 mandados).

Em face da implantação do PJe-JT no Foro, verificou-se redução de 18,38% na média mensal de mandados oriundos de processos físicos.

4.3.2. Cumprimento de mandados

Número de mandados cumpridos – PROCESSOS FÍSICOS			
	Jul-2015 a Jun-2016	Jul-2016 a Jun-2017	Variação
Busca e Apreensão	41	72	75,61%
Citação	115	157	36,52%
Condução de Testemunha	1	2	100,00%
Notificação	533	353	-33,77%
Penhora	325	366	12,62%
Outros	108	89	-17,59%
Total	1.123	1.039	-7,48%

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 25.07.2017)

Número de mandados cumpridos – PROCESSOS ELETRÔNICOS



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

	Jul-2015 a Jun-2016	Jul-2016 a Jun-2017	Varição
Notificação	1.221	1.561	27,85%
Mandado	475	606	27,58%
Ofício	20	52	160,00%
Total	1.716	2.219	29,31%

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 25.07.2017)

Foram cumpridos 3.258 mandados pelos oficiais de justiça avaliadores no período avaliado, dos quais 1.039 oriundos de processos físicos e 2.219 de processos eletrônicos. Em relação aos processos físicos, houve redução de 7,48% nos mandados cumpridos; em relação aos eletrônicos, houve aumento de 29,31%. Nos processos físicos, a penhora foi a espécie mais frequente de diligência. Nos processos eletrônicos, as notificações foram as diligências mais frequentes.

4.3.3 Tempo médio para cumprimento dos mandados

Tempo para cumprimento dos mandados, em dias – PROCESSOS FÍSICOS			
	Jul-2015 a Jun-2016	Jul-2016 a Jun-2017	Varição
Busca e Apreensão	7,73	11,65	50,71%
Citação	15,50	18,49	19,26%
Condução de Testemunha	30,00	0,50	-98,33%
Notificação	11,86	13,44	13,38%
Penhora	50,43	48,44	-3,95%
Outros	24,94	21,04	-15,60%
Prazo Médio Geral	24,52	27,03	10,28%

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 25.07.2017)

Tempo para cumprimento dos mandados, em dias – PROCESSOS ELETRÔNICOS (PJe-JT)			
	Jul-2015 a Jun-2016	Jul-2016 a Jun-2017	Varição
Notificação	16,65	15,57	-6,47%



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Mandado	33,96	38,59	13,62%
Ofício	10,25	10,54	2,81%
Prazo Médio Geral	21,37	21,74	1,74%

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 25.07.2017)

Da análise dos dados, constata-se que o tempo médio para cumprimento dos mandados em processos físicos pela Central de Mandados de Santa Maria aumentou 10,28%: de 24,52 para 27,03 dias. Em relação ao tempo de cumprimento de cada tipo de mandado, e excluídos os mandados de condução de testemunha, constata-se que as penhoras foram as diligências que demandaram maior tempo para cumprimento.

Quanto aos mandados decorrentes de processos eletrônicos, o prazo médio geral para efetivo cumprimento das diligências pelos oficiais de justiça avaliadores foi de 21,74 dias, apresentando aumento de 1,74% em relação ao período anterior. Dentre as espécies, o prazo mais elevado foi registrado naqueles classificados como “mandados”.

4.3.4. Número e percentual de mandados devolvidos com atraso pelos oficiais de justiça avaliadores

Número e percentual de mandados devolvidos com atraso - PROCESSOS FÍSICOS				
	Jul-2015 a Jun-2016	Percentual Correspondente	Jul-2016 a Jun-2017	Percentual Correspondente
Busca e Apreensão	10	24,39%	21	29,17%
Citação	44	38,26%	68	43,31%
Condução de Testemunha	1	100,00%	0	0,00%
Notificação	176	33,02%	143	40,51%
Penhora	263	80,92%	302	82,51%
Outros	36	33,33%	32	35,96%
Total Geral	530	47,20%	566	54,48%

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 25.07.2017)

Número e percentual de mandados devolvidos com atraso - PROCESSOS ELETRÔNICOS (PJe-JT)				
	Jul-2015 a Jun-2016	Percentual Correspondente	Jul-2016 a Jun-2017	Percentual Correspondente
Notificação	648	53,07%	795	50,93%
Mandado	389	81,89%	473	78,05%



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Ofício	6	30,00%	21	40,38%
Total	1.043	60,78%	1.289	58,09%

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 25.07.2017)

O prazo legal para cumprimento de mandados pelos oficiais de justiça avaliadores é de 9 dias (§2º do art. 721 da CLT), ampliado para 10 dias, nos casos de avaliação (§3º do art. 721, c/c o caput do art. 888, ambos da CLT). Analisando-se as informações do sistema informatizado da Unidade Judiciária, constatou-se que foi significativo o número de mandados cumpridos após o decurso do prazo legal.

Em relação aos processos físicos, constatou-se a devolução de 566 mandados após o decurso do prazo legal, valor correspondente a 54,48% de todos os mandados cumpridos, tendo havido aumento em relação ao percentual de mandados devolvidos com atraso no período anterior, que foi de 47,2%. Dentre essas diligências, as penhoras foram aquelas que apresentaram o maior índice de devolução com atraso.

Quanto aos mandados emitidos em processos eletrônicos, constatou-se que 1.289 foram devolvidos com atraso pelos oficiais de justiça avaliadores, o equivalente a 58,09% de todos os mandados cumpridos no período, tendo havido redução em relação ao percentual de mandados devolvidos com atraso no período anterior, que foi de 60,78%, ainda que em termos absolutos tenham sido devolvidos mais mandados em atraso. Dentre essas diligências, aquelas classificadas como “mandados” apresentam maior índice de devolução com atraso.

Relaciona-se no quadro abaixo os mandados que levaram mais tempo para serem cumpridos pela central de mandados de Santa Maria:

Mandados com maior tempo para cumprimento, por tipo (processos físicos)				
Processo	Tipo de mandado	Data da distribuição	Data da devolução	Total de dias
0096100-76.2004.5.04.0701	OUTROS	15.10.2015	08.08.2016	298
0001171-02.2014.5.04.0701	PENHORA	11.02.2016	17.11.2016	280
0068400-64.2000.5.04.0702	PENHORA	30.06.2016	22.03.2017	265
0001107-23.2013.5.04.0702	PENHORA	23.02.2016	18.10.2016	238
0001451-75.2011.5.04.0701	PENHORA	23.06.2016	15.02.2017	237
0000464-02.2012.5.04.0702	OUTROS	01.09.2016	19.04.2017	230
0000311-32.2013.5.04.0702	PENHORA	11.02.2016	28.09.2016	230
0000098-63.2012.5.04.0701	PENHORA	15.12.2015	20.07.2016	218



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

0001257-75.2011.5.04.0701	PENHORA	11.02.2016	08.09.2016	210
0000699-37.2010.5.04.0702	PENHORA	30.06.2016	18.01.2017	202
0102100-97.2001.5.04.0701	PENHORA	22.02.2016	05.09.2016	196
0001207-75.2013.5.04.0702	PENHORA	28.07.2016	07.02.2017	194
0088800-36.1999.5.04.0702	PENHORA	17.11.2016	29.05.2017	193
0088800-36.1999.5.04.0702	PENHORA	17.11.2016	29.05.2017	193
0088800-36.1999.5.04.0702	PENHORA	24.11.2016	30.05.2017	187
0000466-06.2011.5.04.0702	PENHORA	01.09.2016	03.03.2017	183
0001215-23.2011.5.04.0702	PENHORA	09.08.2016	02.02.2017	177
0000511-05.2014.5.04.0702	PENHORA	27.10.2016	20.04.2017	175
0018600-65.2003.5.04.0701	PENHORA	30.08.2016	21.02.2017	175
0118900-76.1996.5.04.0702	PENHORA	24.05.2016	14.11.2016	174
0083700-08.1996.5.04.0702	PENHORA	28.07.2016	17.01.2017	173
0000497-24.2014.5.04.0701	PENHORA	01.12.2016	22.05.2017	172
0000497-24.2014.5.04.0701	PENHORA	01.12.2016	22.05.2017	172
0001032-47.2014.5.04.0702	PENHORA	01.12.2016	22.05.2017	172
0098100-54.2001.5.04.0701	PENHORA	06.09.2016	23.02.2017	170
0012500-55.2007.5.04.0701	PENHORA	15.12.2016	02.06.2017	169
0000742-66.2013.5.04.0702	PENHORA	28.01.2016	12.07.2016	166
0157400-34.2007.5.04.0701	PENHORA	04.02.2016	13.07.2016	160
0000798-39.2012.5.04.0701	PENHORA	04.02.2016	12.07.2016	159
0000496-70.2013.5.04.0702	PENHORA	01.09.2016	06.02.2017	158



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

0001051-27.2012.5.04.0701	PENHORA	30.08.2016	27.01.2017	150
0031900-21.2008.5.04.0701	PENHORA	06.09.2016	31.01.2017	147
0031900-21.2008.5.04.0701	PENHORA	06.09.2016	31.01.2017	147
0000320-91.2013.5.04.0702	PENHORA	27.10.2016	22.03.2017	146
0029400-16.2007.5.04.0701	PENHORA	11.02.2016	04.07.2016	144
0000219-57.2013.5.04.0701	PENHORA	30.08.2016	19.01.2017	142
0022200-52.2007.5.04.0702	PENHORA	30.06.2016	17.11.2016	140
0001170-17.2014.5.04.0701	PENHORA	02.06.2016	13.10.2016	133
0075200-96.2009.5.04.0701	OUTROS	23.06.2016	03.11.2016	133
0000588-17.2014.5.04.0701	OUTROS	22.07.2016	01.12.2016	132
0000558-13.2013.5.04.0702	PENHORA	22.11.2016	30.03.2017	128
0000596-88.2014.5.04.0702	PENHORA	26.01.2017	02.06.2017	127
0000091-68.2012.5.04.0702	PENHORA	07.04.2016	08.08.2016	123
0070000-84.2004.5.04.0701	PENHORA	19.07.2016	17.11.2016	121
0000462-95.2013.5.04.0702	PENHORA	19.07.2016	17.11.2016	121
0000274-05.2013.5.04.0702	PENHORA	01.12.2016	31.03.2017	120
0000596-96.2011.5.04.0701	NOTIFICAÇÃO	07.04.2016	05.08.2016	120
0001004-53.2012.5.04.0701	PENHORA	19.07.2016	16.11.2016	120
0000826-33.2014.5.04.0702	PENHORA	26.01.2017	26.05.2017	120
0047500-87.2005.5.04.0701	PENHORA	02.02.2017	01.06.2017	119
0000085-30.2013.5.04.0701	PENHORA	21.07.2016	17.11.2016	119
0000175-04.2014.5.04.0701	PENHORA	10.03.2016	01.07.2016	113



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

0000771-85.2014.5.04.0701	PENHORA	23.06.2016	14.10.2016	113
0000931-47.2013.5.04.0701	PENHORA	02.02.2017	24.05.2017	111
0000396-81.2014.5.04.0702	CITAÇÃO	12.01.2017	02.05.2017	110
0000879-48.2013.5.04.0702	PENHORA	17.11.2016	07.03.2017	110
0000677-08.2012.5.04.0702	PENHORA	18.08.2016	06.12.2016	110
0179400-25.2007.5.04.0702	OUTROS	18.08.2016	06.12.2016	110
0000627-79.2012.5.04.0702	PENHORA	18.08.2016	06.12.2016	110
0000535-33.2014.5.04.0702	PENHORA	02.08.2016	17.11.2016	107
0000065-70.2012.5.04.0702	PENHORA	16.02.2017	01.06.2017	105
0001397-09.2011.5.04.0702	CITAÇÃO	07.04.2016	20.07.2016	104
0000706-61.2012.5.04.0701	PENHORA	14.10.2016	25.01.2017	103
0000995-54.2013.5.04.0702	CITAÇÃO	26.01.2017	09.05.2017	103
0000990-98.2014.5.04.0701	NOTIFICAÇÃO	07.07.2016	17.10.2016	102
0000990-98.2014.5.04.0701	NOTIFICAÇÃO	07.07.2016	17.10.2016	102
0071900-80.1996.5.04.0702	CITAÇÃO	26.04.2016	05.08.2016	101
0071900-80.1996.5.04.0702	CITAÇÃO	26.04.2016	05.08.2016	101

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 25.07.2017)

Mandados com maior tempo para cumprimento, por tipo (processos eletrônicos)				
Processo	Tipo de mandado	Data da distribuição	Data da devolução	Total de dias
0020019-97.2015.5.04.0702	Mandado	7/12/2015	31/8/2016	268
0020836-64.2015.5.04.0702	Mandado	24/2/2016	3/11/2016	253



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

0020836-64.2015.5.04.0702	Mandado	24/2/2016	3/11/2016	253
0020724-98.2015.5.04.0701	Mandado	9/3/2016	17/11/2016	253
0021060-02.2015.5.04.0702	Mandado	24/8/2016	18/4/2017	237
0021139-81.2015.5.04.0701	Mandado	5/7/2016	17/2/2017	227
0021292-17.2015.5.04.0701	Mandado	5/2/2016	1/9/2016	209
0021077-04.2016.5.04.0702	Notificação	31/8/2016	17/3/2017	198
0021077-04.2016.5.04.0702	Notificação	31/8/2016	14/3/2017	195
0021339-54.2016.5.04.0701	Mandado	14/11/2016	26/5/2017	193
0020677-87.2016.5.04.0702	Mandado	3/10/2016	11/4/2017	190
0020183-02.2014.5.04.0701	Mandado	9/6/2016	15/12/2016	189
0021393-51.2015.5.04.0702	Mandado	11/11/2016	10/5/2017	180
0020332-61.2015.5.04.0701	Mandado	6/9/2016	24/2/2017	171
0020829-72.2015.5.04.0702	Mandado	21/11/2016	10/5/2017	170
0021264-49.2015.5.04.0701	Mandado	2/3/2016	16/8/2016	167
0020333-09.2016.5.04.0702	Notificação	26/7/2016	9/1/2017	167
0020656-17.2016.5.04.0701	Mandado	5/7/2016	19/12/2016	167
0020080-92.2014.5.04.0701	Mandado	29/1/2016	11/7/2016	164
0020098-16.2014.5.04.0701	Mandado	5/7/2016	15/12/2016	163
0021535-58.2015.5.04.0701	Mandado	30/11/2016	10/5/2017	161
0021249-77.2015.5.04.0702	Mandado	5/10/2016	14/3/2017	160
0020673-53.2016.5.04.0701	Mandado	5/8/2016	9/1/2017	157
0021011-24.2016.5.04.0702	Mandado	16/8/2016	19/1/2017	156



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

0020565-21.2016.5.04.0702	Mandado	13/6/2016	14/11/2016	154
0020454-71.2015.5.04.0702	Mandado	14/3/2016	15/8/2016	154
0021265-34.2015.5.04.0701	Mandado	14/6/2016	10/11/2016	149
0020181-58.2016.5.04.0702	Mandado	23/9/2016	17/2/2017	147
0020028-30.2015.5.04.0841	Mandado	22/6/2016	8/11/2016	139
0021161-08.2016.5.04.0701	Mandado	17/10/2016	3/3/2017	137
0020042-12.2016.5.04.0701	Mandado	8/3/2016	20/7/2016	134
0021161-05.2016.5.04.0702	Mandado	16/9/2016	27/1/2017	133
0020189-69.2015.5.04.0702	Mandado	22/9/2016	31/1/2017	131
0020686-26.2015.5.04.0721	Mandado	5/10/2016	13/2/2017	131
0021241-46.2015.5.04.0332	Mandado	8/8/2016	16/12/2016	130
0020088-98.2016.5.04.0701	Mandado	5/7/2016	10/11/2016	128
0020105-37.2016.5.04.0701	Mandado	5/7/2016	10/11/2016	128
0020108-89.2016.5.04.0701	Mandado	5/7/2016	10/11/2016	128
0020109-74.2016.5.04.0701	Mandado	5/7/2016	10/11/2016	128
0020124-43.2016.5.04.0701	Mandado	5/7/2016	10/11/2016	128
0021350-20.2015.5.04.0701	Mandado	5/7/2016	10/11/2016	128
0020118-70.2015.5.04.0701	Mandado	17/10/2016	22/2/2017	128
0020129-43.2014.5.04.0731	Mandado	19/10/2016	22/2/2017	126
0020649-59.2015.5.04.0701	Mandado	5/7/2016	8/11/2016	126
0021133-40.2016.5.04.0701	Mandado	14/9/2016	17/1/2017	125
0020750-59.2016.5.04.0702	Notificação	8/7/2016	8/11/2016	123



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

0021340-73.2015.5.04.0701	Mandado	5/7/2016	3/11/2016	121
0020900-43.2016.5.04.0701	Mandado	14/2/2017	15/6/2017	121
0021223-45.2016.5.04.0702	Notificação	18/10/2016	13/2/2017	118
0020356-55.2016.5.04.0701	Mandado	9/6/2016	5/10/2016	118
0020955-88.2016.5.04.0702	Notificação	19/9/2016	13/1/2017	116
0020596-75.2015.5.04.0702	Notificação	27/1/2017	22/5/2017	115
0020596-75.2015.5.04.0702	Notificação	27/1/2017	22/5/2017	115
0020544-79.2015.5.04.0702	Mandado	30/1/2017	24/5/2017	114
0020694-26.2016.5.04.0702	Mandado	7/6/2016	29/9/2016	114
0020845-89.2016.5.04.0702	Notificação	18/8/2016	9/12/2016	113
0021070-12.2016.5.04.0702	Mandado	11/10/2016	1/2/2017	113
0020893-85.2015.5.04.0701	Mandado	8/7/2016	28/10/2016	112
0020893-85.2015.5.04.0701	Mandado	8/7/2016	28/10/2016	112
0021239-96.2016.5.04.0702	Mandado	11/11/2016	3/3/2017	112
0020323-96.2015.5.04.0702	Notificação	18/11/2016	10/3/2017	112
0020941-10.2016.5.04.0701	Mandado	5/8/2016	25/11/2016	112
0021361-46.2015.5.04.0702	Notificação	3/5/2016	22/8/2016	111
0021204-76.2015.5.04.0701	Mandado	13/5/2016	1/9/2016	111
0021204-76.2015.5.04.0701	Mandado	13/5/2016	1/9/2016	111
0021234-11.2015.5.04.0702	Mandado	10/6/2016	29/9/2016	111
0021259-87.2016.5.04.0702	Mandado	14/10/2016	1/2/2017	110
0020694-63.2015.5.04.0701	Mandado	7/7/2016	24/10/2016	109



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

0021216-90.2015.5.04.0701	Mandado	9/6/2016	23/9/2016	106
0021283-21.2016.5.04.0701	Mandado	3/11/2016	16/2/2017	105
0021106-91.2015.5.04.0701	Mandado	5/7/2016	18/10/2016	105
0020634-90.2015.5.04.0701	Mandado	5/7/2016	17/10/2016	104
0020742-85.2016.5.04.0701	Mandado	5/7/2016	17/10/2016	104
0020674-38.2016.5.04.0701	Mandado	5/8/2016	17/11/2016	104
0021415-15.2015.5.04.0701	Mandado	7/7/2016	18/10/2016	103
0020168-30.2014.5.04.0702	Mandado	7/7/2016	17/10/2016	102

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 25.07.2017)

4.3.5 Mandados pendentes de devolução no sistema informatizado

Processos Físicos					
Nº Processo	Nº Carga OJ	Data da Distribuição	Tipo de documento	Oficial de Justiça	Dias em carga
0000601-13.2014.5.04.0702	702-00142/17	30/03/17	PENHORA	JÚLIO	117
0038000-91.2005.5.04.0702	702-00144/17	30/03/17	PENHORA	JÚLIO	117
0038000-91.2005.5.04.0702	702-00146/17	30/03/17	PENHORA	JÚLIO	117
0000653-46.2013.5.04.0701	701-00106/17	01/06/17	PENHORA	JÚLIO	54
0058200-54.2007.5.04.0701	701-00114/17	01/06/17	PENHORA	JÚLIO	54
0000408-69.2012.5.04.0701	701-00125/17	01/06/17	PENHORA	JÚLIO	54
0000058-13.2014.5.04.0701	701-00135/17	08/06/17	PENHORA	JÚLIO	47
0000782-51.2013.5.04.0701	701-00152/17	03/07/17	BUSCA E APREENSÃO	JÚLIO	22
0000725-04.2011.5.04.0701	701-00087/17	10/07/17	PENHORA	JÚLIO	15
0001215-23.2011.5.04.0702	702-00291/17	10/07/17	CITAÇÃO	JÚLIO	15
0001033-37.2011.5.04.0702	702-00302/17	10/07/17	CITAÇÃO	JÚLIO	15
0001270-37.2012.5.04.0702	702-00304/17	10/07/17	CITAÇÃO	JÚLIO	15
0001112-45.2013.5.04.0702	702-00307/17	10/07/17	CITAÇÃO	JÚLIO	15

Processos eletrônicos



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Nº Processo	Data da distribuição	Tipo de documento	Oficial de Justiça	Dias em carga
0021133-40.2016.5.04.0701	3/3/2017	Mandado	JULIO CESAR GOTTFRIED FREITAS	144
0021051-43.2015.5.04.0701	19/4/2017	Mandado	JULIO CESAR GOTTFRIED FREITAS	97
0020337-15.2017.5.04.0701	27/4/2017	Mandado	JULIO CESAR GOTTFRIED FREITAS	89
0020799-06.2016.5.04.0701	27/4/2017	Mandado	JULIO CESAR GOTTFRIED FREITAS	89
0021032-03.2016.5.04.0701	9/5/2017	Mandado	JULIO CESAR GOTTFRIED FREITAS	77
0020508-06.2016.5.04.0701	9/5/2017	Mandado	JULIO CESAR GOTTFRIED FREITAS	77
0020589-15.2017.5.04.0702	25/5/2017	Mandado	JULIO CESAR GOTTFRIED FREITAS	61
0020317-92.2015.5.04.0701	30/5/2017	Mandado	JULIO CESAR GOTTFRIED FREITAS	56
0020646-33.2017.5.04.0702	3/6/2017	Mandado	JULIO CESAR GOTTFRIED FREITAS	52
0020246-53.2016.5.04.0702	7/6/2017	Mandado	JULIO CESAR GOTTFRIED FREITAS	48
0020687-97.2017.5.04.0702	14/6/2017	Notificação	JULIO CESAR GOTTFRIED FREITAS	41
0020687-97.2017.5.04.0702	14/6/2017	Notificação	JULIO CESAR GOTTFRIED FREITAS	41
0020495-70.2017.5.04.0701	19/6/2017	Notificação	JULIO CESAR GOTTFRIED FREITAS	36
0020731-22.2017.5.04.0701	23/6/2017	Notificação	JULIO CESAR GOTTFRIED FREITAS	32
0021306-61.2016.5.04.0702	28/6/2017	Mandado	CLESIO ALVES MARCHESAN DE SOUZA DA SILVA	27
0021174-38.2015.5.04.0702	28/6/2017	Mandado	CLESIO ALVES MARCHESAN DE SOUZA DA SILVA	27
0020715-42.2016.5.04.0721	29/6/2017	Notificação	JULIO CESAR GOTTFRIED FREITAS	26
0020604-81.2017.5.04.0702	29/6/2017	Mandado	PATRICIO MARCHETTI	26
0021493-06.2015.5.04.0702	3/7/2017	Mandado	JULIO CESAR GOTTFRIED FREITAS	22
0020585-75.2017.5.04.0702	3/7/2017	Notificação	JULIO CESAR GOTTFRIED FREITAS	22
0020739-96.2017.5.04.0701	4/7/2017	Notificação	JULIO CESAR GOTTFRIED FREITAS	21
0020233-88.2015.5.04.0702	4/7/2017	Mandado	JULIO CESAR GOTTFRIED FREITAS	21
0020489-60.2017.5.04.0702	4/7/2017	Mandado	JULIO CESAR GOTTFRIED FREITAS	21
0021230-74.2015.5.04.0701	5/7/2017	Ofício	JULIO CESAR GOTTFRIED FREITAS	20
0020672-02.2015.5.04.0702	7/7/2017	Mandado	JULIO CESAR GOTTFRIED FREITAS	18



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

0020395-15.2017.5.04.0702	10/7/2017	Notificação	JULIO CESAR GOTTFRIED FREITAS	15
0020849-29.2016.5.04.0702	10/7/2017	Notificação	JULIO CESAR GOTTFRIED FREITAS	15
0020601-32.2017.5.04.0701	10/7/2017	Mandado	JULIO CESAR GOTTFRIED FREITAS	15
0020569-78.2017.5.04.0005	11/7/2017	Notificação	STEPHAN BERTOLLO SANTANA	14
0020654-13.2017.5.04.0701	11/7/2017	Notificação	JULIO CESAR GOTTFRIED FREITAS	14
0021047-03.2015.5.04.0702	12/7/2017	Mandado	STEPHAN BERTOLLO SANTANA	13
0021020-20.2015.5.04.0702	12/7/2017	Notificação	JULIO CESAR GOTTFRIED FREITAS	13
0020630-79.2017.5.04.0702	12/7/2017	Notificação	JULIO CESAR GOTTFRIED FREITAS	13
0020747-73.2017.5.04.0701	12/7/2017	Notificação	STEPHAN BERTOLLO SANTANA	13
0020747-73.2017.5.04.0701	12/7/2017	Notificação	STEPHAN BERTOLLO SANTANA	13
0020748-58.2017.5.04.0701	12/7/2017	Notificação	STEPHAN BERTOLLO SANTANA	13
0020748-58.2017.5.04.0701	12/7/2017	Notificação	STEPHAN BERTOLLO SANTANA	13
0020609-09.2017.5.04.0701	13/7/2017	Notificação	PATRICIO MARCHETTI	12
0020019-57.2016.5.04.0801	13/7/2017	Notificação	JULIO CESAR GOTTFRIED FREITAS	12
0020480-35.2016.5.04.0702	14/7/2017	Ofício	JULIO CESAR GOTTFRIED FREITAS	11
0020182-49.2017.5.04.0721	14/7/2017	Mandado	JULIO CESAR GOTTFRIED FREITAS	11

4.3.6 Número de mandados recebidos e cumpridos por Oficial de Justiça avaliador

Os quadros abaixo contêm os números de mandados recebidos e cumpridos mensalmente por Oficial de Justiça avaliador da Central de Mandados de Santa Maria.

CELSO LUIZ DALMOLIN (OJ – aposentadoria em 12.02.2017)				
inFOR				
	Jul-2015 a Jun-2016		Jul-2016 a Jun-2017	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Busca e Apreensão	07	07	11	11
Citação	24	22	14	16
Condução de Testemunha	00	00	02	02



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Notificação	90	89	69	71
	Penhora	105	85	69
Outros	33	28	18	25
Total	259	231	183	216
PJe				
Jul-2015 a Jun-2016				
Jul-2016 a Jun-2017				
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Notificação	340	334	253	260
Mandado	130	130	78	83
Ofício	05	05	10	10
Total	475	469	341	353

CLESIO ALVES MARCHESAN DE SOUZA DA SILVA (Lotação na CCDF – Perfil de Distribuidor)

PJe				
Jul-2015 a Jun-2016				
Jul-2016 a Jun-2017				
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Notificação	00	00	00	00
Mandado	01	01	05	03
Ofício	00	00	00	00
Total	01	01	05	03

ELIS REGINA MARQUES FLORES (Lotação na CCDF até 20.03.2017 – Perfil de Distribuidor)

PJe				
Jul-2015 a Jun-2016				
Jul-2016 a Jun-2017				
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Notificação	17	21	09	09
Mandado	05	05	10	10
Ofício	01	01	00	00



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Total	23	27	19	19
--------------	-----------	-----------	-----------	-----------

JOECI CARRASCO REYES (OJ – aposentadoria em 27.06.2016)

inFOR

	Jul-2015 a Jun-2016		Jul-2016 a Jun-2017	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Busca e Apreensão	19	17	00	02
Citação	34	32	00	03
Condução de Testemunha	00	00	00	00
Notificação	142	142	00	05
Penhora	78	79	00	06
Outros	23	25	00	00
Total	296	295	00	16

PJe

	Jul-2015 a Jun-2016		Jul-2016 a Jun-2017	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Notificação	232	241	00	00
Mandado	102	113	00	00
Ofício	07	07	00	00
Total	341	361	00	00

JULIO CESAR GOTTFRIED FREITAS (OJ)

inFOR

	Jul-2015 a Jun-2016		Jul-2016 a Jun-2017	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Busca e Apreensão	08	08	28	28
Citação	33	31	62	64
Condução de Testemunha	00	00	00	00



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

	Jul-2015 a Jun-2016		Jul-2016 a Jun-2017	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Notificação	150	137	125	141
Penhora	74	62	93	103
Outros	32	32	22	24
Total	297	270	330	360
PJe				
	Jul-2015 a Jun-2016		Jul-2016 a Jun-2017	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Notificação	251	239	501	469
Mandado	121	99	197	203
Ofício	03	03	18	18
Total	375	341	716	690

MARCOS AURÉLIO DA SILVA FIGUEIRO (OJ – aposentadoria em 21.02.2016)				
inFOR				
	Jul-2015 a Jun-2016		Jul-2016 a Jun-2017	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Busca e Apreensão	04	04	00	00
Citação	08	08	00	00
Condução de Testemunha	01	01	00	00
Notificação	58	59	00	00
Penhora	50	51	00	00
Outros	14	14	00	00
Total	135	137	00	00
PJe				
	Jul-2015 a Jun-2016		Jul-2016 a Jun-2017	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Notificação	159	160	00	00
Mandado	38	47	00	00



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Ofício	00	00	00	00
Total	197	207	00	00

PATRICIO MARCHETTI (OJ)				
inFOR				
	Jul-2015 a Jun-2016		Jul-2016 a Jun-2017	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Busca e Apreensão	05	05	21	21
Citação	23	22	36	38
Condução de Testemunha	00	00	00	00
Notificação	106	106	65	67
Penhora	53	48	97	101
Outros	09	09	27	26
Total	196	190	246	253
PJe				
	Jul-2015 a Jun-2016		Jul-2016 a Jun-2017	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Notificação	233	226	487	502
Mandado	91	80	224	229
Ofício	04	04	13	11
Total	328	310	724	742

STEPHAN BERTOLLO SANTANA (OJ)				
inFOR				
	Jul-2015 a Jun-2016		Jul-2016 a Jun-2017	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Busca e Apreensão	00	00	10	10



Citação	00	00	36	36
Condução de Testemunha	00	00	00	00
Notificação	00	00	70	69
Penhora	00	00	72	65
Outros	00	00	15	14
Total	00	00	203	194
PJe				
Jul-2015 a Jun-2016				
Jul-2016 a Jun-2017				
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Notificação	00	00	334	321
Mandado	00	00	83	78
Ofício	00	00	16	13
Total	00	00	433	412

A Coordenadora da Central de Mandados e o Assistente tem perfil de distribuidor, razão por que constam distribuições de mandados e notificações em seus nomes.

5 CONSIDERAÇÕES SOBRE A CCDF E CDM

A Coordenadoria de Controle da Direção do Foro e a Central de Mandados encontram-se vinculadas a Foro Trabalhista de médio porte. A Unidade encontra-se organizada e a forma de funcionamento é integrada entre a CCDF e a CDM. As instalações são adequadas e o espaço físico é suficiente.

O processo eletrônico foi instalado no Foro de Santa Maria em 24.10.2014. Nesse período, houve redução no número de processos físicos em tramitação, motivo pelo qual a Unidade passou a fazer o lançamento de todo o protocolo recebido nos processos físicos e no sistema VIPE. Recebem ofícios, digitalizam e fazem a juntada nos processos eletrônicos. Também auxiliam as duas Varas na digitalização dos processos para o CLE.

A CCDF também auxilia os advogados na utilização do PJe o que, segundo a Coordenadora, ainda dá bastante trabalho.

Não houve redução a termo de reclamações verbais no ano de 2016; em caso de necessidade, o reclamante é encaminhado para uma das Varas.

Quanto à unificação dos dados cadastrais das reclamadas ter atingido o percentual de 100%, deve a Unidade atentar para a inexistência do cadastro do CPF ou CNPJ das partes nos processos mais antigos, tanto de reclamadas quanto de reclamantes, o que fragiliza o resultado.



A Unidade é responsável pelo arquivo do foro. Os processos arquivados estão bem organizados e são separados por Vara e também pelo critério da existência ou não de dívida. A Coordenadoria faz a cobrança semanal de processos em carga, por telefone, e expede mandados de busca e apreensão quando necessário.

A lotação da Central de Mandados está incompleta. Eram 06 Oficiais de Justiça e, atualmente, são apenas 03 devido à aposentadoria dos demais. A jurisdição é dividida em quatro áreas e, a cada 15 dias, há rodízio entre os oficiais para cobrir essa área. É atribuição da CCDF administrar o trabalho da Central de Mandados. A Coordenadora disse não haver, normalmente, necessidade de fazer cobrança de mandados. Não confere o trabalho feito no PJe, pela impossibilidade do sistema. Confere, contudo, o trabalho feito nos processos físicos. No PJe, por vezes, os Oficiais devolvem o mandado e não conseguem anexar a certidão, o que é feito posteriormente pela Coordenadora. A Coordenadora, também, acompanha o prazo de devolução dos mandados mensalmente. Afirmou ser necessário pelo menos mais um Oficial de Justiça na jurisdição, destacando que três se aposentaram nos últimos 2 anos, sem a nomeação de novos Oficiais para tais vagas. Disse que foi feita solicitação ao TRT. Também afirmou que há muitas urgências de cumprimento de notificações para ciência de data da pauta, oriundas de outros Foros, as quais sobrecarregam os Oficiais de Justiça. Relatou que os mandados de penhora vêm com comando para os Oficiais se dirigirem ao Cartório de Registro de Imóveis para pesquisa de imóveis. O aumento no prazo médio de cumprimento dos mandados se deve basicamente à aposentadoria de três Oficiais de Justiça no período, o que fez com que os outros três que permaneceram trabalhando acumulassem muito trabalho.

Também é responsabilidade do setor cuidar do prédio, sendo responsável pela tarefa de “zeladoria”, e fazer a supervisão do trabalho de vigilantes e terceirizados.

Informou a Coordenadora ter requerido a instalação de dois pontos lógicos e dois computadores na sala de conciliação criada no foro, o que ainda não foi feito. Disse ela que tais computadores extrapolam o número de computadores atribuídos ao foro e, por isso, é necessária a aprovação do pedido em um colegiado do setor de Informática.

Requeru, ainda, um *data show* (usam emprestado o do TRF) e um aparelho de televisão para apresentar vídeos institucionais. Em contato com a CLOG, foi informado que, em relação ao *data show*, deve ser enviado pedido por e-mail a essa Unidade, contendo as especificações do produto e as razões do pedido. O mesmo procedimento deve ser feito em relação ao aparelho de televisão; porém, com encaminhamento à SETIC.

A Coordenadora sugeriu, em face das reclamações das partes, que o município de Restinga Seca fosse parte da jurisdição de Cachoeira do Sul em razão da proximidade com tal município. Requeru que fosse possível que os Oficiais pudessem fazer certidões no PJe sem ter que devolver o mandado; que as Varas não encaminhassem mandados de condução de testemunha com antecedência ou que eles, distribuídos, não impactasse o prazo; e que fosse adotada nova sistemática para a contagem de prazo dos mandados.

Por fim, pela análise dos dados disponíveis a essa Vice-Corregedoria e dos obtidos durante a visita, merece parabéns a Coordenadora Nadia Garcia Mena Barreto e a sua equipe pela dedicação ao trabalho e pelo auxílio que a Coordenadoria tem prestado diretamente às Varas, nas tarefas necessárias.

6 OUVIDORIA



Consta na Ouvidoria deste TRT 01 expediente relativos à Coordenadoria da Direção do Foro e Central de Mandados de Santa Maria durante o período correccionado, o qual se refere a elogio ao atendimento prestado na Unidade.

Ano	Protocolo nº	Processo nº
2016	2356/2016	Não consta

7 SOLICITAÇÕES PARA A ÁREA ADMINISTRATIVA

SOLICITAÇÃO À SETIC

Solicita-se à **Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações (SETIC)** informações sobre a possibilidade de instalação de dois pontos lógicos e dois computadores na sala de conciliação recentemente criada no Foro.

SOLICITAÇÃO À SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Solicita-se à **Secretaria de Gestão de Pessoas** informações sobre a previsão de lotação de mais um Oficial de Justiça no Foro.

8 RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES

Recomenda-se ao Juiz Diretor do Foro que providencie, no âmbito do Foro, a utilização dos convênios relativos à pesquisa de bens imóveis das reclamadas, ARISP e CNIB, a fim de reduzir o tempo das diligências junto aos Cartórios de Registro de Imóveis.

ITEM 4.3.5. (Mandados pendentes de devolução no sistema informatizado) –

Determina-se a cobrança dos mandados com prazo de devolução excedido, listados no item 4.3.5 deste relatório correccional, bem como a redução do lapso para esse fim.

Determina-se que sejam certificadas nos autos as diligências efetuadas, bem como registrado no sistema informatizado a dilação do prazo para cumprimento.

9 PRESENCAS

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com o Coordenador e os servidores da Unidade Judiciária, o Vice-Corregedor Regional esteve na 1ª Vara do Trabalho de Santa Maria no dia 14 de agosto das 10h30min às 11h, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratar de questões referentes às Unidades Judiciárias desse Foro. Ninguém compareceu.

10 PRAZO PARA RESPOSTA



A Coordenadora deverá cientificar os servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à essa Vice-Corregedoria (através do e-mail vice_cor@trt4.jus.br) sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas.

11 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pela Coordenadora Nadia Garcia Mena Barreto e pelos servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por nós, Andrea Koliver e Maria Eneida Giordani, Assessora e Chefe de Gabinete da Vice-Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pelo Vice-Corregedor Regional.

Marçal Henri Figueiredo
Vice-Corregedor